



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 697/2023

“DISPÕE SOBRE O REGISTRO DAS SESSÕES
DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS”

Ver. Denise Cabreira da Silveira, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revoga o art. Da Resolução 573 de 10 de março d 2015, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º Serão publicadas no site da Câmara de Vereadores de Herval <https://herval.rs.leg.br/> as filmagens via YouTube das sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 14 DE NOVEMBRO 2023.

Valter Rudi Lima
1º Secretário

Denise Cabreira da Silveira
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROVADO EM PLENÁRIO POR

NOTE-SE

DE _____ DE _____

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 573, 10 de março de 2015.

Dispõe sobre o registro das sessões do Poder Legislativo de Herval/RS

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e

RESOLVE:

Art. 1º Serão publicados no site da Câmara de Vereadores de Herval www.camaraherval.rs.gov.br os áudios das sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo

Art. 2º As Atas terão o resumo sumário das sessões legislativas e sempre que houver solicitação de registro de pronunciamento a degravação ficará a cargo da Bancada do Edil solicitante

Parágrafo Único a Secretária da Mesa aguardará a entrega do material degravado para proceder a revisão final e a inserção na respectiva Ata

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA HERVAL, 10 DE MARÇO DE 2015

Var. Damar das Neves Pereira
CPF: 019.269.500-19
1º Secretário

Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
Presidente

"DOE ÓRGÃOS DO SANGUE SALVE VIDAS"